

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2018**

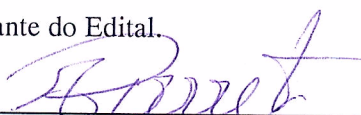
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.**

Considerando o Pedido de Esclarecimento nº 003, enviado pelo Itau Unibanco S.A, informamos que o período de vigência contratual será de 60 meses contados a partir da expedição da ordem de início dos serviços.

Ressalta-se que ficará mantido o disposto na cláusula 8.1 do edital, na qual dispõe que:

*O pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, por meio de crédito em conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Pirapora a ser indicada posteriormente.*

O presente termo torna-se parte integrante do Edital.



\_\_\_\_\_  
AILTON BARRETO  
Pregoeiro Municipal